



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

**DECRETO N.º 1890/2016**

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO  
N.º 13099 EM 15/12/16

*Guilherme*  
FUNCIÓARIO

**SÚMULA: EXONERA IZABEL CARVALHO DOS SANTOS** na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,  
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do  
Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na  
forma do contido na Lei Complementar n.º  
115/2005, de 27/05/2005.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica exonerado **IZABEL CARVALHO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 6.218.912-6 do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Administração de Receitas, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Fazenda.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 809/2010 de 20 de maio de 2010, este Decreto entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de dezembro de 2016.

  
**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL